



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis		
Setor: Presidência		
<b>1. Objeto/ Descrição da solução</b>		
<i>Aquisição de Gás Liquefeito , GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13- botijão 13 kg, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem</i>		
<b>2. Quantidades estimadas</b>		
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<i>Gás Liquefeito , GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13- botijão 13 kg, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem</i>	UNID	2
<b>3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)</b>		
<p>A justificativa para a oficialização da demanda de aquisição de Gás Liquefeito (GLP) em cilindros P13 - botijões de 13 kg, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, é imprescindível para a instituição.</p> <p>A relevância dessa aquisição reside na sua função vital para a operacionalidade da cozinha da Câmara Municipal. O GLP é essencial para preparar os cafés da manhã e da tarde e da noite, bem como para possibilitar que os servidores que moram fora aqueçam seus almoços.</p> <p>A determinação das quantidades necessárias foi embasada em um estudo do histórico de consumo da Câmara Municipal e em processos anteriores de aquisição. Essa análise permitiu estabelecer a quantidade ideal de botijões de 13 kg para suprir as demandas da instituição de forma eficiente, garantindo o abastecimento contínuo pelo período necessário.</p> <p>Os beneficiários diretos dessa aquisição são todos os servidores, vereadores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal de Santana da Vargem. O abastecimento regular de GLP proporciona condições adequadas para o preparo de refeições, promovendo o bem-estar e a produtividade de todos os envolvidos nas atividades da instituição.</p> <p>Com a oficialização dessa demanda, espera-se garantir um suprimento constante de GLP para a cozinha da Câmara Municipal, assegurando a continuidade das atividades diárias, como a preparação de refeições e o fornecimento de cafés.</p>		
<b>4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços</b>		
Abril de 2024		
<b>5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?</b>		
(x) Sim    () Não		



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## 6. Informações adicionais

**Nota:** Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

## 7. Anexos

## 8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretária Legislativa

Assinatura:

Data: 01/04/2024